

DECRETO Nº 29.119, DE 15 DE ABRIL DE 2024

**Designa membros para compor o Conselho Municipal
de Segurança Alimentar de Colatina - COMSEA** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, atendendo o disposto na Lei nº 6.133, de 10 de novembro de 2014 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 7026/2024,

RESOLVE designar para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Colatina - COMSEA, para o biênio 2024/2026, os membros indicados pelas Entidades mencionadas, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Matheus Rosa Lorençoni

Suplente: Elizete Maria Zocca e Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular : Mirã da Silva Gonçalves

Suplente: Grazielle Bastos Silva Gomes

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Venício Mafioletti Padilha

Suplente: Nina Carla Vieira Aleluia

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural:

Titular: Amanda Aparecida Lacerda Bulian

Suplente: Rafael de Jesus Vieira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: José Carlos da Costa Moura - APAE

Suplente: Arthur Emilio Cossete

Titular: Fernando Rodrigues Gomes Dias - ACDV

Suplente: Blendon Thomaz Ribeiro

Titular: Wellington Schmild - CAF- Colatina

Suplente: Francisley Lucas Correia

Titular: Cristiane Valadão - Lar Fabiano de Cristo

Suplente: Helaina Dias Rossi

Titular: José Izidoro Rodrigues - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente: João Antônio Guedes



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Maria do Socorro Santana Reinoso - ADECOL
Suplente: Gustavo Tinelli

Titular: Veridiano Lucas da Silva - FUNCAB
Suplente: Geovana Mariano da Silva Valotto

Titular: Leonam Miguel Dueles Rocha - ASURCOL
Suplente: Cristiano Francisco Pereira

Ficam revogados em todos os seus termos os
Decretos n.ºs 26.023, de 25/11/2021; 26.150, de 22/12/2021 e 28.128, de 30/05/2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

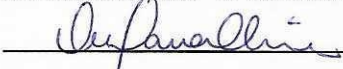
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 15 de abril de 2024.



Secretário Municipal de Governo.